



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 742 /24.

Mogi das Cruzes, 21/03/2024.

**INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito**, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias que surtirem necessárias para a realização dos serviços de **LIMPEZA DE CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO), NA AVENIDA PROFESSOR ÁLVARO PAVAN, A PARTIR DA AVENIDA MANOEL BEZERRA FILHO. CAPINAÇÃO EM TODA A CALÇADA, SEGUINDO O MURO DA CPTM.**

APROVADO

27/03/2024

MARCELO BRÁS – (PSDB)

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 226.



